



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMDDCA/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O  
SR. EUGENIO GIOVANNI GRANDI, NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida 01, nº 1818, CS-A, SETOR 02, Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar - Praias**, referente ao Processo Administrativo n.º 048/2018, Processo Licitatório n.º 002/FMDDCA/2018, Dispensa n.º 002/FMDDCA/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. EUGENIO GIOVANNI GRANDI**, Italiano, divorciado, portador da cédula de identidade nº V413980-D PERMANENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.117.354-80, residente na Rua Alfredo Regis de Lima Mota, nº 164 Candeias, CEP: 54.44-380 – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato devidamente representado por seu Procurador o **Sr. Antonio Zanini Pereira**, Brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE, sob o número 179-A, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 219/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 03 de março de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 002/FMDDCA/2018, celebrado em 21 de março 2018, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de março 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 002/FMDDCA/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando demonstração de cálculo do IPCA na referida Comunicação Interna, onde estipula o índice de reajuste acumulado em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), passando o valor reajustado do aluguel para R\$ 3.102,40 (três mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 30/2022, datada de 18 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação para que alcance o valor total de **R\$ 37.228,80 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** atingindo o valor mensal de R\$ 3.102,40 (três mil, cento e dois reais e quarenta e centavos)

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "CP2"  
- Middle right: "M" (initials)  
- Bottom right: "H. Galdino" (signature)  
- Far bottom right: "AST" (initials)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de março de 2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 304/2022, datada de 21 de março de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **21 de março de 2023**, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, além de reajuste acumulado em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), alcançando o valor **R\$ 37.228,80 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Hajime Manda</i>	<b>LOCADOR: EUGENIO GIOVANNI GRANDI – ANTONIO ZANINI PEREIRA</b> <i>Eugenio Grandi</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Hajime Manda</i> Hajime Manda Assis. Administrativo II Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 032.916	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Nivia M. do Nascimento</i> Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Município do Cabo de Santo Agostinho

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 002/FMDDCA/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **4º Termo Aditivo ao CT nº 002/FMDDCA/2018, Processo Administrativo nº 048/2018, Processo Licitatório nº 002/FMDDCA/2018, Dispensa nº 002/FMDDCA/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 21 de março de 2023, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, além de reajuste acumulado em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), alcançando o valor R\$ 37.228,80 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **Locatário:** **EUGENIO GIOVANNI GRANDI**, Italiano, divorciado, portador da cédula de identidade nº V413980-D PERMANENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.117.354-80, residente na Rua Alfredo Regis de Lima Mota, nº 164 Candeias, CEP: 54.44-380 – Jaboatão dos Guararapes/PE, **Valor Total:** R\$ 37.228,80, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**07DDE590

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2022. Edição 3081  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>